

**A criação do POP e sua aplicabilidade e implicância no cotidiano
policial**

**The creation of the POP and its applicability and implication in the daily life of the
police**

Gustavo Gabriel Martins Ferreira *
Rafael Rodrigues Lopes CAP-QOPM**

* Aluno do Curso de formação de praças, Turma Oscar, Goiânia, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: gugaferreira2001@gmail.com

** Professor orientador, titulação, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia– GO, 07/10/2023.

Resumo:

No contexto contemporâneo, os debates sobre segurança pública no Brasil ganham destaque, evidenciando a necessidade de adotar medidas para garantir que a atividade policial seja legal, ética e alinhada aos princípios constitucionais de 1988. O artigo 144 da Constituição Federal define a segurança pública como dever do Estado e direito de todos, destacando sua responsabilidade na preservação da ordem e da integridade de pessoas e patrimônio.

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) surgem como documentos que estabelecem diretrizes detalhadas para garantir a execução consistente, segura e eficiente de tarefas e operações na polícia. Sua importância reside na busca por padronização, crucial para assegurar a segurança jurídica dos policiais, orientar abordagens e superar paradigmas no serviço policial. Na Polícia Militar de Goiás (PMGO), o POP, implementado em 2003, destaca-se como referência não apenas em Goiás, mas nacionalmente, servindo como ferramenta orientadora das ações policiais em diversas circunstâncias operacionais.

Abstract:

In the contemporary context, discussions on public security in Brazil gain prominence, highlighting the need to adopt measures to ensure that police activity is legal, ethical, and aligned with the constitutional principles of 1988. Article 144 of the Federal Constitution defines public security as the duty of the State and the right of all, emphasizing its responsibility in preserving order and the integrity of individuals and property.

Standard Operating Procedures (SOPs) emerge as documents that establish detailed guidelines to ensure the consistent, safe, and efficient execution of tasks and operations in the police force. Their importance lies in the pursuit of standardization, crucial to guarantee the legal security of police officers, guide approaches, and overcome paradigms in police services. In the Military Police of Goiás (PMGO), the SOP, implemented in 2003, stands out not only in Goiás but nationally, serving as a guiding tool for police actions in various operational circumstances.

1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, fazem se cada vez mais presentes os debates acerca da segurança pública no Brasil, em um cotidiano cercado de inseguranças jurídicas, é notável que é necessário adotar medidas para que seja possível exercer a atividade policial de forma legal, idônea e pautada nos princípios expressos na constituição federal de 1988 (CF 88).

O Artigo 144 da Constituição Federal, em seu Caput, define a segurança pública como "dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Em conformidade com o disposto nesse artigo, a Polícia Militar tem a atribuição de realizar o policiamento ostensivo e zelar pela preservação da ordem pública. Esses dois elementos, em essência, são regidos por diversos procedimentos no contexto policial cotidiano, que englobam abordagens, patrulhamento, policiamento comunitário, policiamento de trânsito, policiamento rural e até mesmo situações mais críticas, como disparos de arma de fogo e prisões em flagrante delito.

Procedimentos Operacionais Padrão (POP) são documentos que estabelecem as diretrizes e instruções detalhadas para a execução de tarefas e operações em uma organização, empresa ou instituição. Eles são projetados para garantir que as atividades sejam realizadas de maneira consistente, segura e eficiente. Os POP são especialmente importantes em setores onde a precisão e a conformidade com padrões específicos são críticas, como na área de segurança, onde essa padronização se faz necessária para que seja possível garantir fatores como a segurança jurídica de policiais, norteamiento de abordagens e até mesmo quebra de paradigmas que rondam o serviço policial.

A padronização de procedimentos policiais refere-se à criação e implementação de diretrizes e protocolos consistentes para guiar as ações dos policiais em várias situações. Especificamente na PMGO, o Procedimento Operacional Padrão (POP) é uma referência não só no estado de Goiás como também nacionalmente. O POP foi implementado em 2003 e como consta em seu prefácio, serve como uma ferramenta norteadora da ação policial militar em diversas circunstâncias operacionais do Estado de Goiás.

Para a sociedade, nota se que a abordagem baseada em padronização, pode garantir a imparcialidade, a minimização de atos decorrentes do racismo e preconceito e garante que as ações policiais sejam justas, transparentes e principalmente condizentes com a legislação vigente.

Para o policial militar, além de garantir a segurança e minimizar riscos em qualquer atividade operacional, o POP serve como uma garantia jurídica ao policial, tendo em vista que

sua atuação estritamente conforme o POP está devidamente embasada e ao menos em tese, não acarretará prejuízos futuros.

No contexto brasileiro, é relevante salientar que, de acordo com levantamento das normas e regulamentos internos de outras Organizações Policiais Militares (OPM), alguns Procedimentos Operacionais Padrão (POP) foram previamente adotados. A iniciativa pioneira nesse aspecto foi da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), que implementou tais procedimentos em 2002 como parte de sua política institucional de gestão. Este instrumento tornou-se uma referência para orientar as ações dos policiais militares em diversas operações. Outras instituições semelhantes seguiram essa abordagem, a exemplo da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul (PMMS), da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) e da Polícia Militar do Estado do Amapá (PMAP), entre outras.

Como resultado, observou-se uma notável e significativa melhoria no desempenho das equipes no campo operacional. Combinada com a experiência profissional, essa iniciativa contribuiu para a minimização de erros profissionais e proporcionou respaldo legal e técnico para a conduta operacional durante a execução das atividades policiais.

Nesse cenário, é evidente que cabe à polícia militar a preservação da ordem pública e a realização do policiamento ostensivo. A partir desses preceitos, é necessário que a polícia militar, em seu cotidiano, lide com uma variedade de casos, contando com instrumentos que a respaldem legal e tecnicamente para cumprir eficazmente suas

O presente estudo tem a finalidade de discorrer sobre a aplicabilidade e as implicações do procedimento operacional no cotidiano policial, buscando apurar as evoluções, as melhorias e a percepção por parte dos agente de segurança pública, em especial policiais militares da polícia militar de Goiás sobre o tema, buscando responder especificamente dois questionamentos: quais benefícios a padronização de procedimentos operacionais traz para o policial militar? No contexto atual, como o uso do POP é benéfico à sociedade no tocante aos direitos humanos?

2 REVISÃO DE LITERATURA

Egon Bittner via a polícia como uma instituição que desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem e na gestão de situações difíceis, mas ele também destacava as complexidades e desafios intrínsecos ao trabalho policial. Em sua obra ele faz a seguinte metáfora “ A polícia é um martelo”, tal afirmação consiste em dizer basicamente que a polícia é um instrumento de força, por outro lado, Monjardet partindo da mesma afirmação aponta a polícia como uma instituição legítima e necessária que teria a função de agir emergencialmente.

Ainda segundo Bittner, polícia é o órgão de governo mais facilmente acessado e a presença mais visível do poder do Estado tanto para o bem como para o mal.

Tal afirmação é corroborada por Lazzarini, em sua pesquisa sobre os aspectos da segurança pública no Brasil

Estudada a problemática com a amplitude necessária, isto é, desde as causas da criminalidade, passando pelo ciclo de política e concluindo com o ciclo da perseguição criminal, com certeza chega-se à conclusão de que a polícia, apesar das imperfeições, é o segmento que melhor funciona, justamente pela estabilidade advinda da organização das Polícias Militares, em verdade, o esteio da segurança pública no Brasil. (LAZZARINI, 1991, p. 81)

Um ponto relevante, a ser discutido, é o estudo realizado por Cavilla em 2012, que aborda o amplo papel da Polícia Militar no Brasil, basilarmente chamado e abordado como o Poder de Polícia Ostensiva. Esse papel, que é executado na sociedade de forma plausível, demanda, sem dúvida alguma, que cada policial demonstre dinamismo e desempenho eficaz para enaltecer a instituição que representa, ou seja, a Segurança Pública.

Seguindo as ideias propostas por Lazzarini, aprimorar a polícia no Brasil requer, sobretudo, a implementação de duas medidas essenciais: inicialmente, a coordenação entre os distintos órgãos policiais e, posteriormente, o aperfeiçoamento individual de cada um desses órgãos.

Indubitavelmente, o exercício da segurança pública tem de ser realizado com fulcro nos princípios democráticos e constitucionais que regem o território Brasileiro.

Trata-se de uma questão significativamente complexa que impõe a necessidade de aproximação entre diversas instituições e sujeitos. Entende-se, portanto, a segurança pública como um processo articulado e dinâmico que envolve o ciclo burocrático do sistema de justiça criminal. Sem articulação entre polícias, prisões e judiciário, inclusive sem o envolvimento da sociedade organizada, não existe eficácia e eficiência nas ações de controle da criminalidade e da violência e nas de promoção da pacificação social. (Carvalho, 2011, p. 62)

Nesse quesito, faz-se necessário que haja uma ação conjunta por parte da sociedade, órgãos de segurança pública e judiciário para que o fim da promoção da segurança seja alcançado em todo território nacional, salienta-se ainda que todas as ações por parte dos profissionais de segurança pública sejam pautadas pelas leis e regulamentos vigentes, dito isso, a utilização de um POP faz com que, ao menos, o policial esteja respaldado em suas ações.

A polícia militar de Goiás figura como um órgão de segurança pública, garantindo à sociedade direitos fundamentais previstos na constituição federal, de certo modo, a PM se faz como uma prestadora de serviços à sociedade e a adoção do POP mostra a preocupação com a excelência no serviço prestado.

A criação e utilização do POP, mostra mais uma das fases de evolução da segurança pública no Estado de Goiás, evolução essa que é defendida pelos autores anteriormente citados, ao mesmo tempo que permite aos policiais prestar um serviço condizente com as realidades étnicas, culturais e sociais do século 21.

Nesse contexto, a polícia deve empenhar-se na aprimoração de suas equipes, demandando uma transformação no modo de atender o cidadão, portanto, estabelecer uma conexão com a sociedade e buscar a capacitação tornam-se atividades cruciais uma vez que a sociedade não confia em profissionais mal preparados, pois estes possuem a responsabilidade de tomar decisões que podem influenciar significativamente na vida de outros.

Conforme Max Weber, a aplicação da força deve aparentar legitimidade para estabelecer uma estrutura de domínio pelo Estado sobre seus cidadãos. Nesse sentido, percebe-se que o emprego da força é assegurado em situações específicas, visando à preservação do contrato social entre os indivíduos, evitando assim a subversão da lei e da ordem por parte da população.

Resta evidenciada a complexidade do tema Poder de Polícia em face de sua abrangência, e por guardar relação estreita das liberdades públicas e dos direitos dos cidadãos com as suas garantias e suas limitações pela autoridade estatal (LAZZARINI et. al., 1986, p. 182)

A lei é o dispositivo fundador que legitima a ação policial, porém, no tocante à manutenção da ordem, a lei é equívoca: “precisa para determinar as infrações que os prestatários podem cometer, ela é mais flexível quanto aos meios que a polícia deve utilizar e quanto às finalidades exatas que suas intervenções devem perseguir” (MONET, 2001, p.239).

Nessa discricionariedade necessária do poder de polícia há diversos problemas que são percebidos nas ações dos policiais, nesse quesito é onde se faz importante que o POP preveja quais ações o policial deve tomar em cada situação. Ante a imensa gama de situações que

existem no mundo é impossível prever todas, mas as que estão elencadas já dão um grande suporte ao trabalho ostensivo e preventivo da PM no Brasil.

Bittner já apontava a sua preocupação com a formação policial, apontando em sua obra um comparativo entre profissões que lidam com atividades críticas, tal tese demonstrava que havia a urgente necessidade de uma padronização técnica para a atividade policial, felizmente, nos dias atuais essa padronização já vem sendo implementada.

Segundo, embora os advogados, médicos, professores, assistentes sociais e sacerdotes também lidem com problemas críticos, eles têm um conjunto de conhecimento técnico ou esquemas de normas elaborados para guiá-los em suas respectivas tarefas. Mas no trabalho policial existe pouco mais do que uma coletânea de saber incipiente... (BITTNER, 2003, p.246)

O fato de poder reprimir, suprimir ou cercear, mesmo que momentaneamente direitos individuais, por ser uma das únicas instituições que o Estado autoriza o uso da força contra a população, exige-se que a atividade policial tenha seus valores e condutas pautadas na legalidade, ética e moral. Instrumentos como o POP fazem com que a atividade policial seja única e estritamente pautada nas legislações vigentes, dito isso, é notório que há uma evidente diminuição de casos como racismo estrutural, abusos de autoridade e desvios de conduta por parte dos policiais militares.

Por outro lado, também nota-se que com o amparo do POP, que foi escrito com base nas legislações vigentes o policial militar possui uma maior segurança jurídica em seu cotidiano de trabalho, como exemplos de atividades críticas em que são citadas no POP pode-se citar o uso de algemas, uso de arma de fogo, atendimento de adolescentes em conflito com a lei, roubo a instituições financeiras e até mesmo ocorrências envolvendo explosivos.

Segundo Terra (2012), em decorrência das transformações ocorridas na sociedade nas relações sociais e no sistema produtivo, torna-se imperativo um aumento da atenção à qualidade dos serviços oferecidos à população.

Para Bayley (2002) a polícia evoluiu no decorrer da história da humanidade, isso é evidenciado principalmente a partir da criação de forças de polícia modernas, como a Polícia Metropolitana de Londres em 1829 por Sir Robert Peel que marcou um ponto de viragem na história da polícia. Isso estabeleceu uma base para a criação de instituições policiais profissionais e organizadas em muitos países.

Essa evolução é essencial para atender às necessidades em constante mudança das

sociedades em que operam e para garantir que a aplicação da lei seja eficaz, justa e respeitadora dos direitos humanos.

Se, no passado, a polícia militar de Goiás tinha suas atividades baseadas em policiais que eram “pegos no laço”, na atual conjuntura, os seus homens são selecionados por meio de um processo seletivo extremamente complexo, sua formação se dá em níveis altos de exigência e suas ações nas ruas são baseadas sempre em evidências técnicas, tais aspectos a preocupação por parte das autoridades goianas em prestarem um serviço de excelência à população, combatendo o crime em seus mais diversos níveis.

Ainda de acordo com Terra, o procedimento operacional se enquadra em uma linha que analisa as melhores opções para a segurança pública do estado e em âmbito nacional. Ante isso pode se perceber que diversos estudos são formulados antes da elaboração de um POP, adequando a ideia ao cotidiano do policial militar, de forma com que não sejam utópicas as orientações postadas na obra.

Segundo Andrade (2010) é fundamental salientar que o procedimento operacional seja detalhado para o profissional policial. Dito isso é notório que o POP da PMGO possui uma linguagem clara, acessível e de fácil compreensão pelo policial militar, ao se analisar detalhadamente, percebe-se que há a divisão em módulos que agrupam de forma clara e objetiva os procedimentos por nível de similaridade, estes aspectos facilitam a compreensão do policial e de certa forma fazem com que até mesmo a busca por informações seja facilitada.

Como decorrência desse grau de descrição, o uso do POP, quando bem escrito, aumenta as chances de produzir benefícios, direta ou indiretamente, para os envolvidos na atividade padronizada (Campos, 2014; Silva, Duarte, & Oliveira, 2004).

Ante aos fatos expostos acima, percebe-se que é amplamente difundido na literatura que o uso de procedimentos operacionais padrão, quando bem utilizados, faz com que haja o norteamento das atividades de determinado grupo, em específico, nesse caso, da polícia militar do estado de Goiás. Nota-se que há, desde décadas atrás a preocupação sobre o trabalho policial, uma vez que sendo estes um grupo autorizado pelo Estado a utilizar a violência em termos legais para coibir a criminalidade e até mesmo cercear direitos em prol da coletividade, é necessário que seus homens sejam bem preparados para saber quando, onde e como utilizá-la, segundo toda literatura pesquisada, a implementação de um POP na polícia tem como principal objetivo nortear a atividade policial, sendo benéfica quando bem utilizada.

3 METODOLOGIA

A pesquisa de campo no presente estudo será realizada por meio de uma pesquisa quantitativa, realizada com policiais lotados no CAPM em Goiânia, de forma online, através da ferramenta “Forms” desenvolvida pelo Google.

O uso de meios online de pesquisa favorece a agilidade no levantamento de dados, análise e dissertação sobre resultados, sendo uma forma vantajosa de pesquisa comumente usada na contemporaneidade.

Com o progresso do conhecimento e a introdução das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), aliados à acessibilidade a recursos digitais, tornou-se cada vez mais frequente a utilização de meios online e comunicações mediadas por computadores no cenário da pesquisa. A Internet destaca-se como um notável exemplo desse fenômeno, alterando as dinâmicas de comportamento e comunicação. Em decorrência dessa facilidade, ela é empregada como um recurso para a coleta de dados quantitativos

Os benefícios associados ao uso de questionários online são diversos, proporcionando uma abordagem eficiente na coleta de dados. Primeiramente, a modalidade online economiza tempo e recursos, eliminando a necessidade de deslocamentos e possibilitando a obtenção de um grande volume de informações. Além disso, sua capacidade de atingir simultaneamente um número significativo de participantes e abranger uma área geográfica mais ampla amplifica a eficácia do processo.

A economia de recursos humanos é outra vantagem notável, tanto em termos de treinamento quanto no trabalho de campo. As respostas obtidas são caracterizadas por sua rapidez e precisão, ao passo que o anonimato proporciona maior liberdade aos respondentes, resultando em uma gama mais rica de informações. A segurança é garantida, uma vez que as respostas permanecem não identificadas.

A ausência de influência direta do pesquisador minimiza o risco de distorção nos resultados, enquanto o tempo flexível para resposta e a possibilidade de escolher horários mais convenientes contribuem para uma participação mais abrangente. A natureza impessoal do instrumento online também promove uma avaliação mais uniforme. Esses são aspectos ressaltados por Oliveira (2016, p. 8) ao destacar as vantagens dos questionários online.

O questionário abordará perguntas de ordem objetiva e será composto de 10 perguntas,

os questionamentos terão como base os objetivos específicos deste trabalho, a saber: quais benefícios a padronização de procedimentos operacionais traz para o policial militar?; no contexto atual, como o uso do POP é benéfico à sociedade no tocante aos direitos humanos?

O questionário será enviado por meio de redes sociais de comunicação (whatsapp, gmail e telegram).

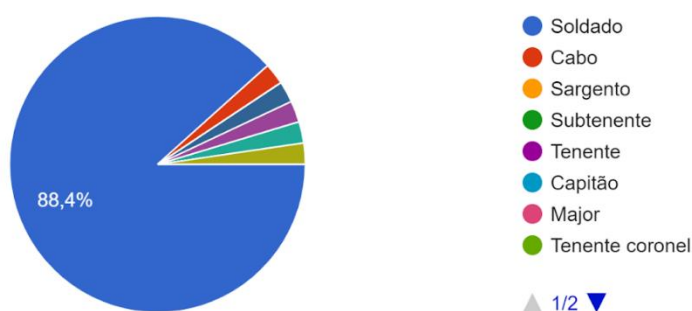
A pesquisa supracitada tem o objetivo de analisar a percepção dos policiais militares sobre o POP PMGO, levantando dados sobre a aplicação desse recurso no cotidiano policial bem como quais benefícios podem advir dele. A percepção dos policiais que trabalham no serviço ostensivo sobre essa ferramenta faz se de suma importância para que seja possível saber como ela é aplicada na prática.

Após o levantamento das informações desejadas, serão realizados gráficos com as respostas dos participantes, para que seja possível esmiuçar os resultados encontrados, fazendo se assim uma análise dos dados e formulando por conseguinte os passos finais dessa pesquisa.

4. Resultados e discussão

Ao analisar se os resultados obtidos na pesquisa realizada entre os dias 16 e 29 de outubro de 2023, por meio da ferramenta eletrônica “Forms” desenvolvida pelo Google, na qual foram obtidas 43 respostas, onde cada entrevistado foi submetido a termo de consentimento livre e esclarecido obteve se os seguintes dados amostrais:

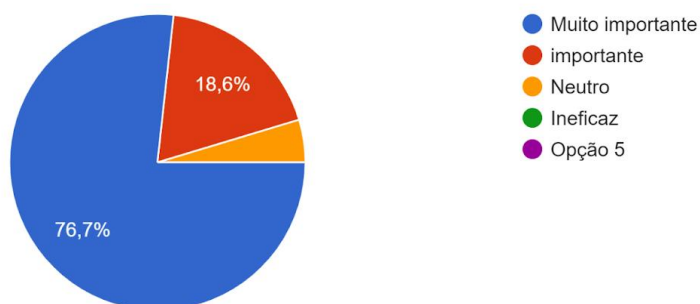
Selecione seu posto/graduação
43 respostas



Das 43 respostas, 39 são soldados, 1 é cabo e 3 são pessoas da sociedade civil, ressalta se que foi uma preocupação desse estudo trazer a visão também de pessoas civis para que seja possível obter uma visão ampla da aplicabilidade e benefícios do POP para o cotidiano policial.

Na sua opinião, qual nível de importância do POP para nortear as atividades policiais?

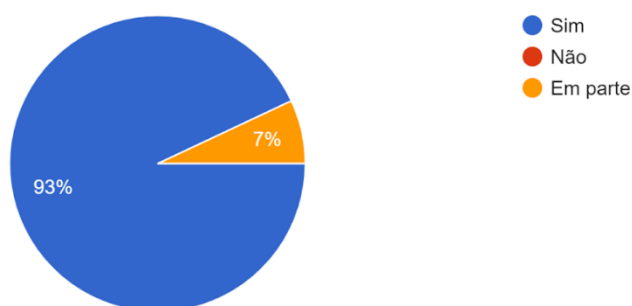
43 respostas



Na segunda pergunta, 76,7% dos entrevistados (33 pessoas) consideram que o POP é muito importante para nortear as atividades policiais, 18,6% (8 pessoas) consideram importante e 4,7% (2 pessoas) consideram neutro.

Você acredita que o lançamento do POP contribuiu para melhorar as atividades e índices de efetividade da PMGO?

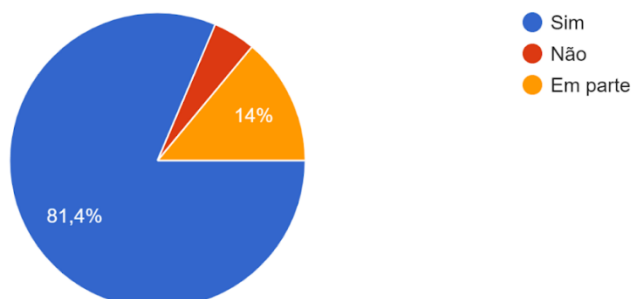
43 respostas



Na terceira pergunta, 93% consideram que o POP contribuiu para melhorar as atividades e a efetividade da PMGO.

Você acredita que o POP oferece respaldo legal ao policial militar em situações como a audiência de custódia?

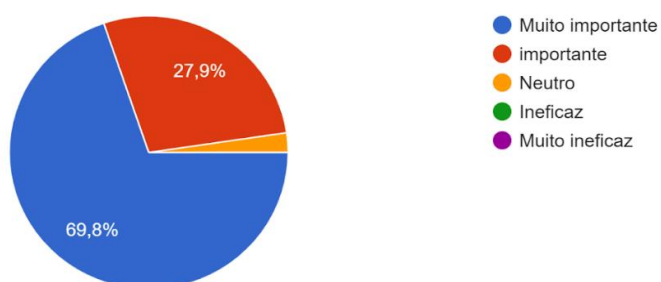
43 respostas



Na quarta pergunta, 81% dos entrevistados acreditam que o POP oferece respaldo legal ao policial militar, 14% acreditam que em parte isso também ocorre e 4,7% acreditam que não.

Na sua opinião, qual nível de importância do POP para respaldar juridicamente o Policial militar?

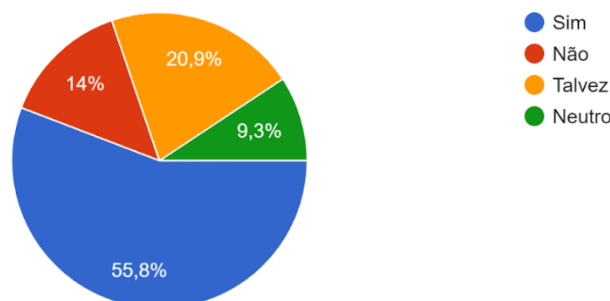
43 respostas



De encontro a quarta pergunta, esses foram os resultados obtidos no tocante ao respaldo jurídico abrangente.

Você acredita que a padronização de procedimentos pode reduzir casos de racismo nas ocorrências policiais ?

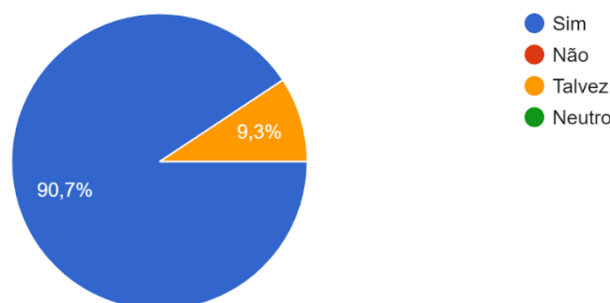
43 respostas



Tópico importante da contemporaneidade, essas foram as respostas dos entrevistados sobre os casos de racismo e sua relação com o uso de um POP. Destaca-se nessa pergunta uma falta de agrupamento das respostas, o que geralmente não foi percebido nas demais.

Você acredita que é necessário que todas as polícia do Brasil adotem mecanismos para nortear a atividade policial a exemplo do POP?

43 respostas



Por fim, essas foram as respostas que os entrevistados deram para a última pergunta. Onde a maioria acredita que seria importante que todas as polícias do Brasil adotassem mecanismos para nortear a atividade policial, corroborando o pensamento de Terra (2012), supracitado nesse trabalho, onde a preocupação com a qualidade do serviço prestado a população é fato urgente e amplamente debatido na sociedade contemporânea.

Com os resultados obtidos, nota-se que a ampla maioria dos entrevistados considera que o POP é uma ferramenta de relevância para o trabalho policial, onde pode, além de nortear a atividade policial, oferecer respaldo jurídico e auxiliar no combate inclusive dos casos de racismo na atividade policial. Tais resultados obtidos vão de encontro a tudo que foi encontrado na literatura sobre o assunto até o momento, corroborando com as teses defendidas de que o

POP é uma ferramenta de suma importância no cotidiano policial tanto para os policiais quanto para a sociedade.

Ante ao exposto nota-se expressamente que as teses supracitadas defendidas principalmente por Bittner, Lazzarini e Terra mostram-se atemporais ao analisar-se os resultados obtidos pelo presente estudo, ao passo que é possível notar que a preocupação de Bittner com a formação policial até hoje é um objeto de preocupação não só da população como também dos gestores de segurança pública e dos operadores de segurança pública, uma vez que todos estes encontram-se preocupados com a padronização do serviço para gerar um melhor atendimento à população –pensamento este o abordado por Terra- no qual em seus estudos preocupou-se com a crescente e necessária melhoria nos serviços que são prestados à população em virtude principalmente das mudanças, nos dias atuais, no tocante às mudanças das relações sociais na contemporaneidade.

Em resumo, a padronização de procedimentos, a exemplo do POP, desempenha um papel fundamental na melhoria da eficiência, qualidade e segurança em uma ampla variedade de contextos, ajudando as organizações, em foco a polícia militar, a alcançar seus objetivos de forma mais eficaz e consistente.

Nas palavras da corporação, em texto disponibilizado na comemoração dos 18 anos do POP: “Hoje, qualquer intervenção policial militar baseia-se numa linha procedimental de controle e atuação efetiva, com foco em ações padronizadas em princípios de segurança, uso da força necessária e plena legalidade.”

Corroborar através de uma pesquisa de campo, o que os mais renomados pensadores discutiram sobre o assunto é uma imensa oportunidade, onde pode-se notar que os pensamentos acerca de tal tema são atemporais.

Em um mundo em constante evolução, a padronização se destaca como uma estratégia fundamental para atingir objetivos de forma consistente e confiável. Os resultados desta pesquisa de campo confirmam que a padronização é uma ferramenta valiosa que pode beneficiar amplamente as polícias militares e contribuir para um ambiente de trabalho mais seguro, eficaz e eficiente. Portanto, a implementação e manutenção de procedimentos padronizados devem ser prioridades para aqueles que buscam aprimorar suas atividades e alcançar o sucesso a longo prazo. Hoje a PMGO colhe frutos que plantou anteriormente, com a mudança do pensamento sobre o que é segurança pública.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os debates acerca da padronização da atividade policial são complexos e envolvem uma série de considerações éticas, sociais e práticas.

É notável que os esforços para que houvessem uma padronização das atividades policiais foram valiosos e trouxeram enormes avanços para a sociedade, no entanto, é essencial considerar que a aplicação rigorosa de protocolos padronizados pode, em alguns casos, negligenciar a singularidade de situações específicas. A formação contínua dos policiais, aliada a uma abordagem humanizada, pode ser tão crucial quanto a padronização, garantindo que os profissionais estejam preparados para tomar decisões éticas em tempo real. Além disso, é importante envolver a comunidade no desenvolvimento e avaliação desses padrões, garantindo que reflitam os valores e as necessidades locais.

Ante ao trabalho apresentado até aqui, percebe-se de maneira clara, objetiva e embasada os benefícios de um trabalho policial baseado em ações padronizadas, a pesquisa de campo do presente estudo corroborou as teses dos principais estudiosos do assunto, provando que na contemporaneidade para o serviço policial faz-se de suma relevância ter um documento norteador da atividade fim da polícia militar.

Por fim, ressalta-se que os objetivos propostos no início desse estudo foram alcançados e que este provou ser um valioso estudo na solidificação do POP como uma ferramenta ímpar, capaz de auxiliar as forças policiais de todo o Brasil em suas atividades.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, V. R. P. Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima: códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010
- BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial Vol. 8**. Edusp, 2003.
- CAMPOS, V. F. Qualidade total na padronização. Rio de Janeiro. 2014.
- CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 18^a. **rev. e atual. São Paulo**, 2010.
- CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálisis**, v. 14, p. 59-67, 2011.
- CAVILLA, J. A qualidade dos serviços militares. Rio de Janeiro. 2012.
- GOMES, Patrícia; MENDES, S.; CARVALHO, J. O Balanced Scorecard como instrumento de medida de desempenho das forças policiais. **Global Economics and Management Review**, p. 91-114, 201
- TERRA, C. O. Elaboração e implantação de procedimentos operacionais padrão (POP). Revista Tecnológica, Maringá, v. 19. 2012.
- LAZZARINI, Álvaro. A segurança pública e o aperfeiçoamento da polícia no Brasil. **Revista de Direito Administrativo**, v. 184, p. 25-85, 1991
- MONJARDET, Dominique. O que faz a polícia: sociologia da força pública. In: **O que faz a polícia: sociologia da força pública**. 2002. p. 327-327.
- MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa Vol. 3**. Edusp, 2001.
- SALVADOR, Pétala Tuani Candido de Oliveira et al. Estratégias de coleta de dados online nas pesquisas qualitativas da área da saúde: scoping review. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 41, 2020.